



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2019.

DE 03 DE MAIO DE 2019.

Altera, excepcionalmente, o horário da sessão ordinária do dia 06 de Maio de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso IX, alínea "d" do Regimento Interno.

Considerando a solicitação do uso do Plenário desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., pela Justiça Eleitoral, através do Ofício nº 270/2019-CRE\GAB28*ZE/28*ZE de 28 de Fevereiro de 2019, para a realização da Revisão Biométrica eleitoral, nos dias 02/05 a 31/05/2019, e

Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de outro espaço para a realização das sessões ordinárias, que ocorrem às segundas feiras, às 10 horas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário da Sessão ordinária do dia 6 de maio de 2019, excepcionalmente, para as 19:00 horas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente